



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.072/2021, em 11 de novembro de 2021,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ISABEL MARIA LOPES ROSA MARCATO, portadora do RG nº 7.126.343, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica, para 10 (dez) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de novembro de 2021.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo